



PORTARIA Nº 296-DG/IFAM/CPRF, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000432/2024-14 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional da Unidade de Gestão de Contratos, enviado ao e-mail do Gabinete da Direção Geral, em 03/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 126-DG/IFAM/CPRF, de 12 de junho de 2025, que trata da designação dos Fiscais do Contrato nº 15/2024, referente a prestação de serviços de cuidador em educação especial, da empresa **OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.887.298/0001-33, para atender a demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Presidente Figueiredo.

I. Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	ATUAÇÃO/ FISCAL
ELEANA FERREIRA SARMENTO	2202782	ADMINISTRATIVO
TEREZINHA DE JESUS REIS VILAS BOAS	1805802	TÉCNICO OPERACIONAL

II. Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	ATUAÇÃO/ FISCAL
FRANKYELLE MYKAELLE SILVA PINHEIRO	3362750	ADMINISTRATIVO
SARA CAROLINA MARQUES COSTA	3363046	TÉCNICO OPERACIONAL

Art. 2º Estabelecer que, na ausência de um dos fiscais, o outro assumirá suas atribuições, garantindo a continuidade da fiscalização e o cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 3º Estabelecer que a cópia desta Portaria conste no processo acima indicado.

Art. 4º Ao Departamento de Administração e Planejamento para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo

Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023

Av. Onça Pintada, 1308 - Bairro Galo da Serra – Presidente Figueiredo/AM

E-mail: gabinete.cprf@ifam.edu.br